DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Editais 3
Chamamento Público 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 446, 10 DE AGOSTO 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Suzanápolis-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 160, II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a classificação no concurso público n° 001/2022, realizado no dia 17 de julho de 2022 e homologado dia 08 de setembro de 2022, da Sra. Josiely Aparecida de Souza Antoniassi.

CONSIDERANDO sua convocação para Nomeação no cargo público de Agente Comunitário de Saúde, publicada em 07 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO a entrega de todos os documentos necessários à sua nomeação, posse e exercício;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Senhora **JOSIELY APARECIDA DE SOUZA ANTONIASSI**, brasileira, casada, portadora do RG: *****.636.140-***-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º *****336398****, para exercer o Cargo Público de provimento efetivo de "Agente Comunitário de Saúde", de acordo com a Lei Complementar 002 de 28 de Janeiro de 1993.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 10 de agosto de 2026.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial desta Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

CONTRATADO: TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 020/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 003/2026

CONTRATO Nº 020/2026

OBJETO: "O presente termo aditivo tem por objeto a continuidade na execução da obra de "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA" na Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti e Avenida Valdemar Antônio Gava, em atendimento ao TERMO DE CONVÊNIO N.º 100011/2026, firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e o Município de Suzanápolis/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato e no Edital e seus anexos.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência de Contrato pelo período de mais 60 (sessenta dias), a contar da data posterior ao seu encerramento, ou seja, pelo período de 08 de outubro de 2026, e até 07 de dezembro de 2026. O prazo de validade da Ordem de Início expira-se no dia 07 de agosto de 2026, ficando prorrogado até o prazo limite da vigência contratual e seu posterior termo aditivo**.**

Ficam inalteradas as demais clausulas.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 07 de agosto de 2026.

_____
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS.

CONTRATADO: 59.008.349 ROBERTO DE ANDRADE JUNIOR

OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a continuação na mão de obra especializada na prestação de serviços de operação de máquinas pesadas pertencentes à frota municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo, fica prorrogado o prazo do Contrato nº. 005/2025, de 10 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 105 da lei 14.133, por um período de 12 (doze) meses, com início no dia subsequente ao do fim da vigência inicial, ou seja, do dia 10 de agosto de 2026 e término previsto para 09 de agosto de 2027.

Parágrafo Primeiro: A prorrogação contratual a previsão legal na cláusula segunda do contrato originário e nos termos da lei 14.133/2021.

Parágrafo segundo: Com o aditamento do prazo, a vigência total do contrato passa a ser de 30 (trinta) meses.

DO PREÇO: Fica mantido o valor pago anteriormente, sendo o valor total de **R$ 45.109,56 (quarenta e cinco mil, cento e nove reais e cinquenta e seis centavos)** para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal a ser pago de **R$ 3.759,13 (três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos)**.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 07 de agosto de 2026.

_____
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

Chamamento Público

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONVOCA os Excelentíssimos Srs. Parlamentares, os Técnicos e Servidores dos Poderes Legislativo e Executivo, os representantes de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), lideranças comunitárias e toda a população suzanapolense para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E LANÇAMENTO DO MANUAL TÉCNICO ORIENTATIVO DE EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS IMPOSITIVAS**.

Data: 11/08/2026
Horário: 19h00h
Local: Plenário da Câmara Municipal de Suzanápolis – SP
Mediadores e apresentação: Adilson Bicas Ferreira e Ane Caroline Galhardo

PAUTA:

- Apresentação do limite percentual (1,55% da Receita Corrente Líquida - RCL) e regras de aplicação na Saúde (50%);
- Detalhamento do Rito Legislativo e prazos de tramitação;
- Orientações sobre análise de Impedimentos Técnicos e remanejamento orçamentário;
- Regras para destinação de recursos ao Terceiro Setor (MROSC);
- Procedimentos de Transparência e integração com o sistema AUDESP do TCESP.
- Início do processo de coleta de demandas e planos de trabalho.

Suzanápolis - SP, 04 de agosto de 2026

Cesar Porto Dias
Presidente